

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 086/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de NIVALDO DA SILVA LIMA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada falecida, AURORA MIOSSI LIMA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009 combinado com artigo 40, § 7, inciso I da Constituição Federal de 88, com redação da Emenda Constitucional 41.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/07/2018.

Cariacica/ES, 14 de setembro de 2018.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC